



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

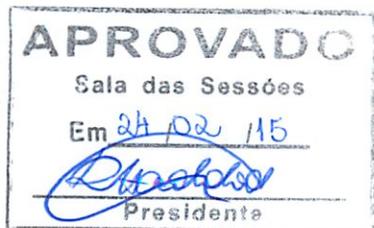
## PROTOCOLO

Nº: 050/15

Data: 23/02/15

Hora: 08:52

Visto: Carolina



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**EMENTA:** Solicita informações sobre a forma prevista para a utilização do Posto de Saúde da Rua dos Andradas.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe ao Legislativo sobre o funcionamento do Posto de Saúde da Rua dos Andradas.

## JUSTIFICATIVA

Informações de bastidores dão conta da vontade ou decisão da administração do funcionamento do Posto de Saúde da Rua dos Andradas, conhecido como Postão, que passou por reformas, juntamente com a Unidade 24 horas localizada na Rua Paraíba, com a utilização das instalações da Rua Paraíba para funcionamento do Departamento de Saúde, hoje em imóvel alugado na Avenida XV de Novembro.

Diante dessa situação, informar-nos se há realmente decisão de funcionamento conjunto do Posto de Saúde com a Unidade 24 horas, que passariam a funcionar de forma conjunta na Rua dos Andradas. Se esse funcionamento conjunto não implica em redução da qualidade dos serviços prestados hoje em unidades isoladas e se essa junção, muito questionada nos bastidores, ocorrerá apenas pela necessidade da obtenção de espaço adequado para o Departamento de Saúde, com risco de implicação na qualidade dos serviços prestados.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2015.

  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
Vereador - PSDB